



Estado de Mato Grosso.
CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.

CNPJ Nº. 03.545.217/0001-75.

Praça Augusto Alves nº 01, Centro, Tel: 0xx66-3431-1399 Ouvidoria 2587.

Edital nº. 001/2025
EXTRATO DE PORTARIAS DO ANO 2025

PORTEARIA N.º 001/2025. "Nomeia Agente de contratação, e Comissão de Contratação, em conformidade com as Resoluções n.º 02/2023 e 03/2023, e Lei Federal n.º 14.133/2021 e dá outras providências." A Vereadora Fabiana dos Santos Rocha Martins, Presidente da Câmara Municipal de Guiratinga-MT, no uso de suas atribuições, legais resolve: Art. 1º Nomeia-se o servidor Ednilson Antonio Zequini, inscrito no CPF: 442.280.581-91, para exercer a função de Agente de Contratação da Câmara Municipal de Guiratinga, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, e das Resoluções n.º 002/2023 e n.º 003/2023 da Câmara Municipal de Guiratinga-MT. Art. 2º Nomeia-se os servidores Patrícia dos Santos Vasconcelos, inscrita no CPF: 036.254.571-56 e Vilmar Freitas de Oliveira, inscrito no CPF: 593.371.681-20, para exercerem a função de Comissão de contratação, equipe de apoio das licitações e contratações da Câmara Municipal de Guiratinga, derivadas da Resoluções n.º 002/2023 e 003/2023 e da Lei Federal nº 14.133/2021. **Parágrafo Único.** Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições. Art. 3º Integra o rol de atribuições do Agente de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões. § 1º O Agente de Contratação convocará os membros da Comissão de Contratação, ou seja, equipe de apoio e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais. § 2º O Agente de Contratação convocará servidores públicos efetivos, comissionados, ou contratados temporariamente, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames. Artigo 4º - A referida Comissão terá validade pelo período de 02 de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025. Art. 5º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando na íntegra a Portaria n.º 001/2024, e as disposições em contrário. Publique-se, cientifique-se e cumpra-se. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guiratinga, aos 02 de janeiro de 2025. Fabiana dos Santos Rocha Martins. Presidente Biênio 2025/2026.

PORTEARIA Nº 002/2025. RESOUVE: Artigo 1º - Nomear como Pregoeira, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Câmara Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, a servidora abaixo relacionada: Pregoeira: Maria do Carmo Rodrigues de Moraes, matrícula nº. 2432/2. Artigo 2º - Os trabalhos da servidora ora nomeada, deverão ser executados conforme as disposições constantes da Lei Municipal nº 1.809/2024 e Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações. Artigo 3º - A Portaria de nomeação terá validade pelo período de 02 de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025. Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se na íntegra a Portaria nº. 12/2024, e as disposições em contrário. REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guiratinga, aos 02 de janeiro de 2025. Fabiana dos Santos Rocha Martins. Presidente Biênio 2025/2026.

PORTEARIA Nº 003/2025. RESOUVE: Artigo 1º - Nomear a servidora Laura Beatriz Macedo Gomes, Matrícula nº. 91, lotada na Secretaria da Câmara Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, responsável para exercer a função de chefe do setor de compras da Câmara Municipal de Guiratinga MT. Artigo 2º - A Portaria de nomeação terá validade pelo período de 02 de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025. Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se na íntegra a Portaria nº. 02/2024, e as disposições em contrário. REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guiratinga, aos 02 de janeiro de 2025. Fabiana dos Santos Rocha Martins. Presidente Biênio 2025/2026.

PORTEARIA Nº. 004/2025. R E S O L V E: Artigo 1º - Nomear os servidores relacionados para exercer as funções na Comissão de Controle de Patrimônio e Arquivo da Câmara Municipal de Guiratinga-MT: Fernando Marcos de Souza Pereira, matrícula nº. 2477/1, inscrito no CPF: 631.554.191-72, Presidente, e Walter Martins da Silva, matrícula nº. 2493/1, inscrito no CPF: 522.554.251-49, relator. Artigo 2º - A referida Comissão terá validade pelo período de 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se na íntegra a Portaria nº. 003/2024, e as disposições em contrário. REGISTRE-SE PUBLIQUE- SE CUMPRA-SE. Gabinete do Presidente

da Câmara Municipal de Guiratinga, aos 02 de janeiro de 2025. Fabiana dos Santos Rocha Martins. Presidente Biênio 2025/2026.

PORATARIA Nº. 005/2025. Considerando a nomeação do Servidor efetivo, Vilmar Freitas de Oliveira, Matrícula nº. 2492/1, para a Comissão de contratação da Câmara Municipal de Guiratinga/MT, através da Portaria nº. 01/2025 do dia 02 de janeiro 2025. R E S O L V E: Artigo 1º - Nomear a servidora Camile Oliveira Dias, Matrícula nº. 13114/1, lotado na Secretaria da Câmara Municipal de Guiratinga - MT, especialmente para acompanhamento da execução do I Termo Aditivo ao contrato nº. 001/2024, Resende e Domingues Ltda (Posto Nossa Senhora Aparecida). Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guiratinga, aos 02 de janeiro de 2025. Fabiana dos Santos Rocha Martins. Presidente Biênio 2025/2026.

PORATARIA Nº. 006/2025. “NOMEIA VEREADORES PARA COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL, PARA O BIÊNIO 2025/2026”. O Presidente da Câmara Municipal de Guiratinga/MT, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento aos dispostos no § 1º, incisos I, II, III, IV, V e VI do art. 25 da Lei Orgânica Municipal, nos incisos I, II, III, IV e alíneas do art. 31, parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal. RESOLVE: Art.1º - Nomear os membros efetivos e suplentes para as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Vereadores do município de Guiratinga/MT para o biênio 2025/2026, ficando assim constituídas: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: Vereadores Efetivos: Presidente - Denisart Dourado – PSDB, Relator - Fernando Ferreira da Silva - MDB, Membro - Luiz Mario Pires de Araújo – PSD, Vereadores Suplentes: 1º Lindomar Dantas - União Brasil, 2º Marcelo Oliveira Dourado – PSDB, 3º Wesllen Monteiro Oliveira – MDB. COMISSÃO DE ORÇAMENTO, ECONOMIA FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO: Vereadores Efetivos: Presidente - Claudia Ribeiro Teixeira – PSD, Relator - Ari Bonilha - União Brasil Membro - Wesllen Monteiro Oliveira – MDB, Vereadores Suplentes: 1º Marcelo Oliveira Dourado – PSDB, 2º Luiz Mario Pires de Araújo – PSD, 3º Fernando Ferreira da Silva - MDB. COMISSÃO DE URBANISMO E INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL: Vereadores Efetivos: Presidente - Lindomar Dantas - União Brasil, Relator - Luiz Mario Pires de Araújo - PSD, Membro - Wesllen Monteiro Oliveira – MDB, Vereadores Suplentes: 1º Denisart Delanne Dourado – PSDB, 2º Fernando Ferreira da Silva – MDB, 3º Claudia Ribeiro Teixeira - PSD, COMISSÃO, DE EDUCAÇÃO CULTURA, SAÚDE, E MEIO AMBIENTE: Vereadores Efetivos: Presidente - Fernando Ferreira - MDB, Relator - Marcelo Oliveira Dourado – PSDB, Membro - Lindomar Dantas - União Brasil, Vereadores Suplentes: 1º Luiz Mario Pires de Araújo – PSD, 2º Ari Ferreira Bonilha - União Brasil, 3º Wesllen Monteiro Oliveira – MDB, Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guiratinga, aos 07 de janeiro de 2025. Fabiana dos Santos Rocha Martins. Presidente Biênio 2025/2026.

PORATARIA Nº. 007/2025. R E S O L V E: Artigo 1º - Dando cumprimento as atribuições da Unidade do Controle Interno do município de Guiratinga/MT, servimos do presente para dar publicidade na imprensa oficial ao PAAAI 2025 (Plano Anual de Auditoria Interna), do Poder Legislativo, o referido Plano foi elaborado e aprovado pela UCI e deverá ser enviado na Carga do Aplic do mês de janeiro 2025 ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso. Artigo 2º - Em atendimento ao parágrafo 3º do Art. 1º da Resolução Normativa nº. 26/2016, esta Unidade de Controle Interno ICI contemplará em suas verificações avaliações de Controles Internos do Poder Legislativo quanto a sua capacidade para evitar ou reduzir o impacto ou a produtividade da ocorrência de eventos de risco na execução de seus processos e atividades, visando a promoção de melhorias continuas nos seus processos de trabalho e o alcance dos objetivos estabelecidos pelo Poder Executivo, em cada verificação será discutido junto com os responsáveis pelos setores, secretarias e departamentos a eficiência e eficácia das Normas de Rotinas Internas, sendo efetuado se necessário a atualização das Normas Internas juntamente com o trâmite das verificações. Diante do apresentado fica aprovado o Plano Anual de Auditoria Interna da Câmara Municipal de Guiratinga - MT. Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guiratinga, aos 15 de janeiro de 2025. Fabiana dos Santos Rocha Martins. Presidente Biênio 2025/2026.